Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 82 /2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º. Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 62/2022, bem como o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 13/2007, **SUSPENDER** o servidor matrícula nº 711, por infringir as disposições constantes do artigo 118, inciso I e XVI, pelo período de sessenta (60) dias com início em 1º de outubro do corrente, nos termos do artigo 131, § 2º da Lei Complementar nº 13/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Portaria-82-2022

Relatório de auditoria final 2022-09-30

Criado em:	2022-09-30
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAzH6vdFhYnlXljw2nSNUD8u9bBTs8YOyH

Histórico de "Portaria-82-2022"

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-09-30 - 17:36:47 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-09-30 - 17:37:05 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-09-30 - 17:39:17 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-09-30 - 17:39:17 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-09-30 - 17:39:17 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign